

Editais de Seleção PNPd/CAPES – 2017

O Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna público processo seletivo para **uma bolsa** no âmbito Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), seguindo o que abaixo se estabelece:

1- Requisitos para o candidato:

- 1.1. Ter ciência de todos os termos do Regulamento do PNPd (Portaria CAPES 086/2013 – disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).
- 1.2- O(A) candidato(a) deverá ser doutor em História ou em áreas afins e deverá possuir pelos menos um título na área de História (graduação, mestrado ou doutorado).
- 1.3- A análise de diplomas obtidos em instituições estrangeiras será feita pela Comissão de Seleção do presente Edital.
- 1.4- No caso de estrangeiros, os candidatos devem ser lusófonos ou fluentes em português.

2- Sobre a Bolsa:

2.1- A bolsa de pós-doutorado pelo Programa PNPD é regulamentada pela Portaria CAPES 086/2013. Será paga ao bolsista diretamente pela CAPES, no valor mensal de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais).

2.2- O período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, exceto para a modalidade “docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa”, cujo período não poderá ultrapassar os 12 meses.

3- Inscrições

O(A) candidato(a) pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) Brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador(a) de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) Estrangeiro(a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) Docente ou pesquisador(a) no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

3.1- O(A) candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

3.2- Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

3.3- Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos devem enviar em pdf os documentos listados abaixo para o endereço eletrônico **ppghisufjf@gmail.com**, indicando no assunto “Seleção PNPD - nome do candidato”:

- a) **Cópia do diploma de doutorado** – arquivo único PDF – emitido por Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação. Em casos de diplomas de doutorado ainda não revalidados no Brasil, a Comissão Examinadora analisará a pertinência e validade do título.

Obs.: A entrega da ata de defesa ou diploma, quando não entregue no ato de inscrição, poderá se dar no dia da assinatura do termo de compromisso, a ser definido pelo PPGHIS/UFJF com base no calendário da Capes.
- b) **Documentos de identificação:** CPF e Carteira de identidade ou passaporte para estrangeiros – arquivo único PDF.
- c) **Ficha de inscrição** preenchida conforme modelo Anexo I – arquivo único PDF.
- d) **Currículo Lattes** atualizado referente aos quatro últimos anos (2013 a 2016) – arquivo único PDF.
- e) **Programa de Ensino de Graduação para até duas disciplinas de quatro créditos a serem oferecidas nos cursos de Graduação em História.** Os programas devem conter o título da disciplina, ementa, objetivos, conteúdo programático, formas de avaliação e bibliografia básica (limite de 2 páginas por disciplina). – arquivo único PDF:

OBS: O elenco das disciplinas de graduação encontra-se nos links:

Ementas: <http://www.ufjf.br/historia/ementa/>

Grade curricular: <http://www.ufjf.br/historia/grade-2/>

- f) **Programa de Ensino de Pós-Graduação** para uma disciplina a ser oferecida para o Curso de Doutorado em História. O programa deve conter o título da disciplina, ementa, objetivos, conteúdo programático, formas de avaliação e bibliografia básica (limite de 2 páginas por disciplina). – arquivo único PDF:
- g) **Projeto de Pesquisa** (de no máximo 15 páginas, excluída a bibliografia, (Times New Roman 12, espaço 1,5, margens 2,0) que contribua para uma reflexão inovadora sobre as atividades a serem desempenhadas em uma das duas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em História – arquivo único PDF.
- h) **Carta de apresentação** explicando as razões do interesse em realizar projeto de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em História da UFJF e indicando possível supervisor entre os membros do corpo docente; – arquivo único PDF.

§ 1º No caso de docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, enviar a comprovação de afastamento da instituição de origem por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 2º É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a documentação por ele fornecida para a inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

5- PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá encaminhar os sete arquivos digitais identificados (Diplomas, Documentos de Identificação, Ficha de Inscrição, Currículo Lattes, Programa de curso para a graduação, Programa

de Curso para a Pós-Graduação, Projeto de pesquisa e Carta de apresentação), **todos em formato PDF** para o endereço eletrônico ppghisufjf@gmail.com entre os dias **23 de dezembro de 2016 e 09 de janeiro de 2017**. As inscrições serão indeferidas se forem enviadas incompletas e/ou após o prazo limite para apresentação das inscrições.

§ 1º A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da UFJF não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

§ 2º A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos e documentos.

6- Etapas do Processo Seletivo

6.1- O processo seletivo compreende três etapas:

1ª etapa – Homologação das inscrições: avaliação pela Comissão de Seleção da documentação entregue pelo(a) candidato(a) na inscrição.

2ª etapa – Análise do Currículo, do Projeto de Pesquisa, da carta de apresentação e dos Programas das disciplinas

3ª etapa – Entrevistas, que serão feitas por Skype, exclusivamente em língua portuguesa, após agendadas por email.

6.2- Serão eliminadas durante a 1ª etapa as inscrições com qualquer pendência de documentos.

6.3- Durante as segundas e terceiras etapas serão eliminados(as) os candidatos que tiverem nota inferior a 7,0 (sete) numa escala de zero a dez em qualquer dos quatro itens analisados.

7- Sobre a avaliação e os resultados

Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida no Currículo Lattes.

8- Cronograma

23 de dezembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017	Inscrições
10 de janeiro de 2017	Divulgação da lista de candidatos inscritos
11 e 12 de janeiro de 2017	Reunião da Comissão de Seleção e divulgação dos resultados
13 de janeiro de 2017	Divulgação do resultado da segunda etapa
14 e 15 de janeiro de 2017	Prazo para recurso aos resultados da segunda etapa
16 de janeiro de 2017	Divulgação dos resultados dos recursos
17 de janeiro de 2017	Entrevistas
18 de janeiro de 2017	Divulgação do resultado final provisório

19 e 20 de janeiro de 2017	Prazo para recurso aos resultados finais
23 de janeiro de 2017	Divulgação do resultado final

9- Resultados

A ordem de classificação será feita pela maior média obtida em cada um dos itens avaliados.

Os resultados serão divulgados, a cada etapa, no site <http://www.ufjf.br/ppghistoria/>. **Não serão dadas informações sobre os resultados por telefone.**

10- Recursos

- a. Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico ppghisufjf@gmail.com
- b. O resultado do recurso será encaminhado ao candidato também por meio eletrônico.

11- Comissão de seleção

Prof. Dr. Alexandre Mansur Barata

Profa. Dra. Denise da Silva Menezes Nascimento

Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim

Prof. Dr. Martinho Alves da Costa Júnior

12- Disposições Finais

O presente edital e seus resultados terão validade por dois anos. Candidatos classificados poderão ser chamados para integrar o PNPD durante o período, caso haja necessidade e/ou expansão de vagas.

Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da UFJF.

Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2016.

Profa. Dra. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi

Coordenadora do PPGHIS-UFJF

Anexo 1 – modelo de ficha de inscrição

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Endereço:

CPF: _____

CI: _____

Passaporte (se estrangeiro):

Email: _____

Telefones de contato:

Fixo: _____

Celular: _____

ENDEREÇO DO SKYPE: _____